REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a quantidade de pessoas, entre população e turistas, que transitam pela Ilha dos Frades é bastante elevada, podendo, assim, algum indivíduo vir a precisar de atendimento médico com urgência;
b) por se tratar de uma localidade litorânea, existe um grande quantitativo de banhistas e praticantes de esportes marítimos, podendo, assim, ocorrer algum tipo de acidente ou afogamento que necessite de primeiros socorros feitos pela preparada equipe do SAMU;
c) o atendimento realizado com a urgência necessária é capaz de salvar inúmeras vítimas, mas não há equipe do SAMU nas proximidades da Ilha dos Frades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação e a manutenção de postos do SAMU na Ilha.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires